



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA DE REUNIÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data	14/08/2023
Horário	Das 15 às 16h
Local	Virtual realizada na ferramenta Teams
Responsável pelo registro	Montgomery Wellington Muniz
Participantes	Membros do CGOVTIC Dr. Carl Olav Smith Secretário Geral do STJ (representando também a Exma. Sra. Ministra Presidente do STJ) Dr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor Geral do STJ Dr. Humberto Pradera - Secretário de TIC Dra. Elaine Nóbrega - Assessora chefe da AGE Participaram como convidados : Dr. Montgomery Wellington Muniz - Coordenador da CGOT/STI

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Aprovar a migração do banco de dados do Sistema Integrado da Atividade Judiciária - SIAJ para o banco de dados Oracle, com a priorização das contratações relacionadas a serem efetuadas ainda em 2023.

3. PENDÊNCIAS DE REUNIÕES ANTERIORES

Não há.

4. PAUTA

4.1. Apresentação e aprovação da proposta de migração do Banco de dados do sistema da área finalística do STJ, o SIAJ, para o Oracle, com a priorização de sua contratação ainda em 2023.

O Sr. Secretário de TIC repetiu as razões constantes do despacho STI 3652585, constantes do processo SEI 010767/2023 de contratação do banco de dados Oracle e do serviços Exadata, transcritas abaixo :

"Trata-se da contratação de serviço de banco de dados Oracle Exadata, incluindo instalação, configuração, manutenção e suporte técnico.

O SIAJ (Sistema Integrado da Atividade Judicial), também chamado de "*Sistema Justiça*", é o sistema judicial do Superior Tribunal de Justiça - STJ. Suas informações são armazenadas no banco de dados IBM DB2. Há preocupações quanto à viabilidade do DB2 na sustentação do Sistema Justiça no médio e longo

prazo. Sendo assim, fez-se necessário estudar bancos de dados alternativos e planejar a migração.

A proposta deste processo é contratar o banco de dados Oracle Exadata como serviço, ou seja, a Contratada fornece o hardware, software, suporte e garantia, e o STJ remunera pelo uso dos recursos. Isto é, o STJ é proprietário dos dados e utiliza a plataforma, pagando apenas pelo resultado. Este é um modelo de contratação que permite um custo total muito menor, ao comparar como o modelo tradicional que envolver diversos contratos para se obter o mesmo resultado no fim. Esse serviço é prestado exclusivamente pela Oracle do Brasil, razão pela qual a contratação se dará por inexigibilidade, na forma prevista na alínea c) do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/2021, pois a empresa ORACLE presta serviços especializados de "Cloud Oracle" e "Suporte Oracle", conforme Carta de Exclusividade (3460682).

Em complemento a este processo para aquisição do Exadata, está sendo tratado no processo SEI 043774/2022 a possibilidade de contratação do serviço de migração da estrutura e dados do atual banco de dados IBM DB2 para estrutura Oracle e, no processo SEI 018632/2023, solicitação para o CEFOR de treinamento.

Essas contratações impactam diretamente o macroprocesso finalístico desta Corte, qual seja, o macroprocesso de prestação jurisdicional da Cadeia de Valor do STJ, portanto, **esse projeto foi alinhado com a Alta Administração do Tribunal e com a Exma. Ministra Presidente**. Após, em 21/06/2023, foi realizada uma apresentação do Secretário de TIC para os Srs. Ministros sobre o tema, onde foi decidido que a aquisição e implantação devem receber prioridade máxima para que a migração ocorra no recesso forense de dezembro/2023.

Ademais, por sua relevância, impacto e priorização, essas contratações fazem parte do escopo da iniciativa estratégica "Substituição do banco de dados utilizado no sistema SIAJ – Justiça" (SEI 001203/2023), constante do portfólio estratégico do Plano STJ 2021-2026."

Os integrantes do CGOVTIC corroboraram as decisões anteriores aprovando a migração do banco de dados do sistema SIAJ (também chamado de "Sistema Justiça") para o Oracle, com a priorização das contratações relacionadas para que a migração ocorra no recesso forense de dezembro/2023.

5. DELIBERAÇÕES

Ação	Responsável	Prazo
Aprovar a migração do banco de dados do Sistema SIAJ (Sistema Justiça) para o Oracle	CGOVTIC	
Aprovar a priorização das contratações relacionadas para que a migração ocorra no recesso forense de dezembro/2023.	CGOVTIC	

6. APROVAÇÃO

Os participantes da reunião manifestam anuência ao conteúdo registrado acima.



Documento assinado eletronicamente por **Montgomery Wellington Muniz, Coordenador de Apoio à Governança e Gestão de TIC**, em 30/08/2023, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Nóbrega Borges, Assessor-Chefe**, em 01/09/2023, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Fontoura Pradera, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 04/09/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 06/09/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carl Olav Smith, Secretário-Geral da Presidência**, em 26/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3668099** e o código CRC **FAEC83FC**.
